



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000672A16FEAE5



**INDICAÇÃO Nº 209 /2013**

**INDICO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE  
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE  
IDOSOS, NO MUNÍCIPIO DE SORRISO - MT.**

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Sr<sup>a</sup>. Catia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade da criação do Programa de Capacitação e Formação de Cuidador de Idosos, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o cuidado domiciliar prestado por técnicos e familiares à terceira idade vem mudando nos últimos anos devido as transformações sociais, históricas e políticas;

Considerando que, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) a função de cuidador ou cuidadora de idosos foi criada em 2002;

Considerando que, com o atendimento da presente indicação, iremos diminuir os índices de mortalidade dos idosos por maus tratos, além de melhorar a qualidade de vida dos mesmos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2013.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR